



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº. 893, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Institui Comissão para apuração da regularidade da prestação dos serviços do contrato nº. 058/2015, conforme Processo Administrativo nº. 4.778/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Deliberação n 025/2017/CTG do dia 31 de janeiro de 2017 e os fatos apresentados por meio do Processo Administrativo nº. 4778/2016;

DECRETA,

Art. 1º - Fica instituída a Comissão para apuração da regularidade da prestação dos serviços do contrato 058/2015, conforme Processo Administrativo nº. 4778/2016;

Art. 2º - A comissão de que trata o § 1º. deste Decreto, será composta pelos seguintes servidores municipais:

- I - Ana Carolina Soares Paes;
- II - Cristina Pereira Carvalho Nascimento;
- III - Kely Cristina Santos Venier;
- IV - Ilce Lacerda Teodoro;
- V - Sávio Felix de Araújo; e
- VI - Vanessa Correa Borges.

Art. 3º - A Comissão apresentará ao fim de seus trabalhos, relatório final conclusivo.

Art. 4º - A participação das atividades desta Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 14 de fevereiro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal